



RESOLUÇÃO Nº 002 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos e Suplentes para compor a Câmara Especial de Desagravo Público para o triênio 2022/2024”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor a Câmara Especial de Desagravo Público do TDP/OAB-MT:

I – **Bruno Ferreira Alegria** – **OAB/MT 9.996** –
Membro Suplente;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e registre-se.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2023.

ANDRÉ STUMPF JACOB GONÇALVES

Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT